

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.1. Depósitos à ordem

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos à ordem			
Depósitos em Euros			
Contas de Depósitos à Ordem BPI	0,000%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente; 19,6% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00
Conta Ordenado BPI (fora de comercialização)	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00 (1)
Conta Ordenado BPI ENI/PL (fora de comercialização)			
Conta Ordenado BPI Gold Centros de Investimento (fora de comercialização)	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 100,00 (1)
Conta Ordenado BPI Gold Centros de Investimento ENI/PL (fora de comercialização)			
Conta à ordem Private Banking	0,000%		Mínimo de Abertura de Conta: € 2.500,00 (1)
Conta à Ordem de Clientes com Acesso à Sala de Trading	0,000%	(1)	
Depósitos em Moeda Estrangeira			
Contas de Depósitos à Ordem em Moeda Estrangeira	0,000%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente; 19,6% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	

Nota (1) Taxas de descoberto bancário: [vide Folheto 18. Operações de Crédito, subsecção 18.5. Descobertos bancários.](#)

17.2. Depósitos a prazo

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa			
Depósitos em Euros			
Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)		Juros passíveis de IRS - 28% no Continente; 19,6% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (5)
1 a 21 dias	0,000%		
22 a 70 dias	0,000%		
71 a 135 dias	0,000%		
136 a 225 dias	0,000%		
226 a 367 dias	0,000%		

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições	
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)				
Depósitos em Euros (cont.)				
DP BPI+	Constituição	Renovação		
Até € 99.999,99			Juros passíveis de IRS - 28% no Continente; 19,6% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	
90 dias	1,000%	1,000%		
180 dias	1,050%	1,050%		
360 dias	1,100%	1,100%		
A partir de € 100.000,00				
90 dias	1,350%	1,000%		
180 dias	1,400%	1,050%		
360 dias	1,450%	1,100%		
DP BPI Net (fora de comercialização)	Constituição	Renovação		
180 dias	--	0,000%		(5) (6)
360 dias	--	0,000%		
Depósito a Prazo BPI	Constituição	Renovação		
1 a 90 dias	1,000%	1,000%	(1) (6)	
91 a 183 dias	1,050%	1,050%		
184 a 367 dias	1,100%	1,100%		
DP BPI Novos Montantes (fora de comercialização)	Constituição	Renovação		
90 dias	--	1,000%	(5) (6)	
Depósito Especial 2 anos EUR		1,600%	(3)	
Depósito Especial 3 anos EUR		1,700%	(4)	
Depósito Especial 5 anos EUR		2,300%	(10)	
Depósitos em Moeda Estrangeira				
USD: DP BPI+	Constituição	Renovação		
Até € 99.999,99			Juros passíveis de IRS - 28% no Continente; 19,6% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	
180 dias	2,600%	2,600%		
360 dias	2,650%	2,650%		
A partir de € 100.000,00				
180 dias	2,850%	2,600%		
360 dias	2,900%	2,650%		
CAD: DP BPI+	Constituição	Renovação		
Até € 99.999,99				(6) (9)
180 dias	1,150%	1,150%		
360 dias	1,300%	1,300%		
A partir de € 100.000,00				
180 dias	1,400%	1,150%		
360 dias	1,550%	1,300%		
GBP: DP BPI+	Constituição	Renovação		
Até € 99.999,99			(6) (9)	
180 dias	2,800%	2,800%		
360 dias	2,900%	2,900%		
A partir de € 100.000,00				
180 dias	3,050%	2,800%		
360 dias	3,150%	2,900%		

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
(ÍNDICE)
17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)			
Depósito em Moeda Estrangeira (cont.)			
USD: Depósito a Prazo BPI	Constituição	Renovação	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente; 19,6% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal
1 a 90 dias	2,600%	2,600%	
91 a 183 dias	2,600%	2,600%	
184 a 367 dias	2,650%	2,650%	
CAD: Depósito a Prazo BPI	Constituição	Renovação	
1 a 90 dias	1,150%	1,150%	
91 a 183 dias	1,150%	1,150%	
184 a 367 dias	1,300%	1,300%	
GBP: Depósito a Prazo BPI	Constituição	Renovação	
1 a 90 dias	2,650%	2,650%	
91 a 183 dias	2,800%	2,800%	
184 a 367 dias	2,900%	2,900%	
CHF: Depósito a Prazo BPI	Constituição	Renovação	
1 a 90 dias	0,000%	0,000%	
91 a 183 dias	0,000%	0,000%	
184 a 367 dias	0,000%	0,000%	
(1) (6) (8)			
USD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			Juros passíveis de IRS - 28% no Continente; 19,6% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal
1 a 21 dias		1,440%	
22 a 70 dias		1,460%	
71 a 135 dias		1,490%	
136 a 225 dias		1,540%	
226 a 367 dias		1,600%	
GBP: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias		1,880%	
22 a 70 dias		1,880%	
71 a 135 dias		1,850%	
136 a 225 dias		1,820%	
226 a 367 dias		1,780%	
CHF: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias		0,000%	
22 a 70 dias		0,000%	
71 a 135 dias		0,000%	
136 a 225 dias		0,000%	
226 a 367 dias		0,000%	
SEK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)			
1 a 21 dias		0,700%	
22 a 70 dias		0,760%	
71 a 135 dias		0,790%	
136 a 225 dias		0,860%	
226 a 367 dias		0,860%	
(2) (5)			

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)	Regime Fiscal	Outras Condições		
Depósitos a Taxa Fixa (cont.)					
Depósito em Moeda Estrangeira (cont.)					
CAD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	0,840%	Juros passíveis de IRS - 28% no Continente; 19,6% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(2) (5)		
22 a 70 dias	0,000%				
71 a 135 dias	0,000%				
136 a 225 dias	0,000%				
226 a 367 dias	0,000%				
NOK: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	1,710%				
22 a 70 dias	1,740%				
71 a 135 dias	1,820%				
136 a 225 dias	1,930%				
226 a 367 dias	1,930%				
AUD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	1,720%				
22 a 70 dias	1,750%				
71 a 135 dias	1,780%				
136 a 225 dias	1,920%				
226 a 367 dias	1,920%				
NZD: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	0,850%				
22 a 70 dias	1,010%				
71 a 135 dias	0,000%				
136 a 225 dias	1,150%				
226 a 367 dias	1,220%				
PLN: Depósito a prazo BPI e DP BPI Private Banking (fora de comercialização)					
1 a 21 dias	0,000%				
22 a 70 dias	0,000%				
71 a 135 dias	0,000%				
136 a 225 dias	0,000%				
226 a 367 dias	0,000%				
Depósito Especial 1 ano USD (fora de comercialização)	2,650%		(5) (7)		
Depósito Especial 2 anos USD	2,700%		(3)		
Depósito Especial 3 anos USD	2,700%		(4)		
Depósito Especial 1 ano CAD (fora de comercialização)	1,300%		(5) (7)		
Depósito Especial 2 anos CAD	1,400%		(3)		
Depósito Especial 1 ano GBP (fora de comercialização)	2,900%		(5) (7)		

Notas Gerais

Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.

Cálculo de juros: Atual/360, Exceção dos depósitos em PLN, GBP, NZD, CAD, AUD, ZAR cuja base é Atual/365.

Nota (1)

Taxas passíveis de negociação.

Nota (2)

Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, à taxa em vigor na data de constituição/renovação para o prazo decorrido até à data de mobilização.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.2. Depósitos a prazo (cont.)

- Nota (3)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 50% da taxa contratada.
- Nota (4)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada.
- Nota (5)** Produto fora de comercialização, apenas permite renovação.
- Nota (6)** Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.
- Nota (7)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial), sobre o saldo levantado são calculados juros, desde o 1º dia, a 50% da taxa contratada.
- Nota (8)** É condição da constituição deste depósito a existência ou abertura de conta à ordem na moeda do Depósito. Exclusivo para Clientes do Private e Wealth do Banco BPI.
- Nota (9)** Existe uma limitação de montante máximo por Depósito de €500.000,00 (ou valor equivalente na moeda do Depósito a Prazo).
- Nota (10)** Em caso de mobilização antecipada (total ou parcial) a remuneração do montante mobilizado antecipadamente é definida por uma percentagem da taxa contratada desde a data de constituição/renovação do depósito: 1º ano: 0% da taxa contratada; 2º ano: 25% da taxa contratada; 3º ano: 50% da taxa contratada; 4º e 5º anos: 75% da taxa contratada.

17.3. Outras modalidades de depósito

	Taxa Anual Nominal Bruta (TANB)		Regime Fiscal	Outras Condições
Depósitos a Taxa Fixa				
Contas Poupança em Euros				
	Constituição / Reforço	Renovação		
BPI Poupança Objetivo			Juros passíveis de IRS - 28% no Continente; 19,6% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal	(5) (7)
3 meses / até 90 dias	0,250%	0,000%		
4 meses / 91 a 120 dias	0,250%	0,000%		
6 meses / 121 a 180 dias	0,250%	0,000%		
8 meses / 181 a 240 dias	0,250%	0,000%		
9 meses / 241 a 270 dias	0,250%	0,000%		
10 meses / 271 a 300 dias	0,250%	0,000%		
12 meses / 301 a 366 dias	0,250%	0,250%		
ABCConta (fora de comercialização)	0,000%	0,000%		(1) (2) (4)
Conta Poupança Rendimento (fora de comercialização)	0,000%	0,000%		(1) (2) (8)
Conta Poupança Habitação/ Conta Poupança Habitação Especial (fora de comercialização)	0,000%	0,000%		(1) (3) (8)
Conta Poupança Reforma (fora de comercialização)	0,000%	0,000%		(1) (2) (8)
	Constituição / Reforço / Renovação			
	Até € 49.999,00	Entre € 50.000,00 e € 249.999,00	Mais de € 250.000,00	
Conta Poupança Reformado (fora de comercialização)				Juros passíveis de IRS - 28% no Continente; 19,6% nos Açores e Madeira; 35% quando pagos a residentes em paraíso fiscal
181 dias	0,250%	0,250%	0,250%	
367 dias	0,250%	0,250%	0,250%	

Notas Gerais Arredondamento da taxa de juro: não aplicável.
Cálculo de juros: Atual/360.

17. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

[\(ÍNDICE\)](#)

17.3. Outras modalidades de depósito (cont.)

- Nota (1)** Em caso de reforço aplica-se a taxa de constituição em vigor no momento do reforço.
- Nota (2)** Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado.
- Nota (3)** Mobilização antecipada (total ou parcial) com perda de 100% dos juros referentes ao montante mobilizado fora das condições previstas na Lei.
- Nota (4)** A ABConta está disponível apenas em contas em que o primeiro titular é menor.
- Nota (5)** Permite mobilização antecipada (parcial ou total) sem penalização.
- Nota (6)** Taxas passíveis de negociação.
- Nota (7)** Apenas está disponível para constituição o prazo de 12 meses. Em caso de reforço aplica-se a taxa em vigor no momento para o Prazo do Reforço (isto é, o nº de dias até à data de renovação da conta).
- Nota (8)** Produto fora de comercialização, apenas permite reforços e renovação.